



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula
Legislatura 2025/2028
www.cmporciuncula.rj.gov.br

Ofício nº 128/26.

Em 14 de abril de 2026.

Ao Exmº. Sr.

Presidente do Senado Federal e Senadores da bancada do Estado do Rio de Janeiro

DAVI ALCOLUMBRE

BRASÍLIA - DF

Assunto: **MOÇÃO**

Senhor Presidente e demais Senadores.

1

Pela aprovação célere da PEC Nº 14/2021, que Dispõe sobre a aposentadoria especial e a valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, o Vereador Emanuel Martins Jóia apresentou Moção de Apoio que encaminho a V.Exªs.

Subscreveu à Moção o Vereador Jefferson Antônio Soares Moreira.

Associando-me ao nobre Edil, manifesto meus particulares cumprimentos.

Atenciosamente

Saulo Araújo Calzolari
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Porciúncula

Rua César Vieira, 105 - Centro - Porciúncula-RJ - CEP 28390-000

MOÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula.

Requeremos à Mesa Diretora, na forma regimental, concessão de **MOÇÃO DE APOIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, DAVI ALCOLUMBRE, E AOS EXCELENTÍSSIMOS SENADORES DA BANCADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2021, que Dispõe sobre a aposentadoria especial e a valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO a relevância essencial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) para o Sistema Único de Saúde (SUS), sendo eles o elo fundamental entre a administração pública e as famílias de Porciúncula;

CONSIDERANDO que a natureza do trabalho destes profissionais os expõe diariamente a riscos biológicos, físicos e químicos, além de desgaste físico acentuado pela atuação em campo, o que justifica o reconhecimento do direito à aposentadoria especial;

CONSIDERANDO que a PEC 14/2021 visa corrigir distorções históricas, garantindo a integralidade e a paridade remuneratória, fundamentais para a dignidade desses servidores que dedicam suas vidas à prevenção de doenças e promoção da saúde pública;

CONSIDERANDO que o fortalecimento destas categorias reflete diretamente na eficiência do atendimento primário em nosso município, reduzindo custos hospitalares e salvando vidas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, legítima representante do povo porciunculense, manifesta seu TOTAL APOIO à célere tramitação e aprovação da PEC 14/2021 no Senado Federal.

Que se dê ciência desta manifestação à Mesa Diretora do Senado Federal e aos Gabinetes dos Senadores do Estado do Rio de Janeiro.

Plenário João Campos de Oliveira, 23 de março de 2026.

Emanuel Martins Jóia
Vereador

Jefferson Antônio Soares Moreira
Vereador